DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 27
Convocação 27
Vigilância Sanitária 28
Comunicados 28

Instituto de Previdência 35
Atos Oficiais 35
Outros atos oficiais 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1979/2025

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde".

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal de Saúde, no mês de Março de 2023.

CONSIDERANDO novas indicações para atualização do Conselho Municipal de Saúde, venho pelo presente, solicitar nomeação do Conselho Municipal de saúde, para a composição a seguir, para o biênio 2025/2026

DECRETO:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Saúde, integrado pelas seguintes entidades municipais, assim representadas:

I. **01 Representante do Departamento de Saúde**
Presidente: Valmir Marcelo Iglecias, CPF n.º 297.158.918-88
Vice-Presidente: Junior Cesar da Silva, CPF n.º 297.267.558-40

II. **01 Representante do poder Executivo**
Titular: Márcia de Campos, CPF nº 168.579.368-11
Suplente: Mayara de Sá, CPF nº 302.905.448-90

III. **01 Representante do Departamento de Educação**
Titular: Jocélia Campos da Silva Conejero, CPF nº 090.323. 448-38
Suplente: Luana Gonçalves da Silva, CPF nº 452.646.148-22

IV. **03 Representantes dos Trabalhadores da Saúde eleitos entre seus pares**
Titular: Flávia Maschietto, CPF n.º 122.833.238-00
Suplente: Danielle Gomes Ferraz de Lucia, CPF nº 137.326.568-02

Titular: Paulo José Rodrigues de Souza, CPF nº 113.855.488-80
Suplente: Jorge José Francisco Neto, CPF nº 320.327.528-45

Titular: Erica Roberta Escotom de Souza Frade Zabel, CPF 331.740.098-63
Suplente: Conceição Aparecida da Silva Costa, CPF nº 148.135.588-01

V. **06 Representantes dos Usuários**
a) Associação Comercial e Empresarial de Holambra:
Titular: Ronaldo E.M. Graat, CPF nº 079.566.878-37
Suplente: Almir Andre de Almeida, CPF nº 119.306.148-29

b) Pastoral da Igreja Católica:
Titular: Sandra Regina Simplicio dos Santos Dantas, CPF nº 294.147.878-79
Suplente: Luiza Maria Hulshof Van der Geest, CPF nº 066.816.488-35

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

c) APB - Associação Príncipe Bernardo
Titular: Andrea Laporte Milani, CPF 137.402.238-12
Suplente: Johanna Guilermina Klein Guneewiek Timmermans, CPF 155.868.968-00

d) Rotary Clube de Holambra
Titular: Leonor Campos Mauad, CPF nº 432.707.866-20
Suplente: Antonio Braz Rodrigues Nogueira, CPF nº 665.933.608-72

e) ASH - Associação de Saúde Holambra
Titular: Eliane Pereira Machado, CPF 120.639.978-37
Suplente: Marisilda Sanches Antonio, CPF 260.331.648-65

f) AAFHOL - Associação de Agricultores Familiares de Holambra
Titular: Valdir Ramos de Almeida, CPF nº 008.536.268-98
Suplente: Antonio Carlos da Silva, CPF nº 255.100.078-50

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretor Administrativo e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 217/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. LUCIA ELENA MAFRA COSTELLA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 006/2025 de 05 de Maio de 2025, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 06 de maio de 2025, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 006/2025 de 05 de maio de 2025, a Sra. **LUCIA ELENA MAFRA COSTELLA,** RG n.º 10.629.225-0, do cargo efetivo de "Fiscal Sanitário", para o qual foi nomeado através da portaria n.º 01/03/2000 de 01 de março de 2000.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, em especial a Portaria 311/2017 de 27 de julho de 2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 220/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do(a) Sr(a). KAROLINE TOBIAS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de maio de 2025, o(a) Sr(a). **KAROLINE TOBIAS,** RG nº 50.324.416-8, do cargo comissionado de "Assessor de Gabinete" **Ref**: 15, do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº010/2025 de 10 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 221/2025

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 1101/2025, **Licença pelo prazo de 14 (quatorze) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE, RG nº 26.709.139-4, ocupante do cargo efetivo de "Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 246/2016 de 27 de abril de 2016, que será gozada a partir de 28 de Abril de 2025 à 11 de Maio de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 28 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 222/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DANILO AUGUSTO MELO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 13 de Maio de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 2130/2025 - o(a) Sr(a). **DANILO AUGUSTO MELO,** CPF nº 328.683.718-09, do cargo de "MOTORISTA DE AMBULÂNCIA", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 322/2024 de 15 de Julho de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 223/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). TAIS MARQUES DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de Maio de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1986/2025 - o(a) Sr(a). **TAIS MARQUES DE LIMA,** RG nº 49.743.492-1, do cargo de "PROFESSOR TITULAR EDUCAÇÃO BÁSICA II", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 159/2025 de 26 de Março de 2025.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 224/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Sr(a). EDSON VIEZEL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15 de Maio de 2025, Sr(a). **EDSON VIEZEL,** RG nº 23.593.377-6, do cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA" - REF: 13, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº011/2021 de 06 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º225/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) IVANILDA CLELIA DE ALMEIDA DA CUNHA SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: IVANILDA CLELIA DE ALMEIDA DA CUNHA SANTOS
RG: 20.779.122-3
Cargo: Agente Comunitário **Ref.** 10B
Portaria de Admissão: 145/2005 de 04 de Maio de 2005
Data da Admissão: 02 de maio de 2005
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 01 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º226/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JORGE JOSE FRANCISCO NETO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: JORGE JOSE FRANCISCO NETO
RG: 33.744.276-9
Cargo: Agente Comunitário **Ref.** 10B
Portaria de Admissão: 151/2005 de 04 de Maio de 2005
Data da Admissão: 02 de maio de 2005
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 01 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º227/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARLI PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARLI PEREIRA DE SOUZA
RG: 25.402.545-6
Cargo: Agente Comunitário **Ref.** 10B
Portaria de Admissão: 146/2005 de 04 de Maio de 2005
Data da Admissão: 02 de maio de 2005
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 01 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º228/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARCIA MARIA GALLI DE FREITAS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARCIA MARIA GALLI DE FREITAS
RG: 27.735.960-0
Cargo: Agente Comunitário **Ref.** 10B
Portaria de Admissão: 154/2005 de 04 de Maio de 2005
Data da Admissão: 02 de maio de 2005
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 01 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º229/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) IRACEMA ALVES SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: IRACEMA ALVES SANTOS
RG: 38.461.017-1
Cargo: Agente Comunitário **Ref.** 10B
Portaria de Admissão: 028/2009 de 09 de Janeiro de 2009
Data da Admissão: 02 de maio de 2005.
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 01 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º230/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) RONEI ANDERSON GONÇALVES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: RONEI ANDERSON GONÇALVES
RG: 28.707.031-1
Cargo: Motorista de Ambulância **Ref.** 07
Portaria de Admissão: 009/2007 de 05 de Janeiro de 2007
Data da 1ª Admissão: 02 de maio de 2005
Data da 2ª Admissão: 04 de janeiro de 2007
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 01 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º231/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA COSTA
RG: 25.402.713-1
Cargo: Recepcionista **Ref.** 04
Portaria de Admissão: 159/2005 de 04 de Maio de 2005
Data da Admissão: 03 de maio de 2005
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 02 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º232/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) GRAZIELA APARECIDA BERTOSSE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: GRAZIELA APARECIDA BERTOSSE
RG: 40.538.164-5
Cargo: Agente Comunitário **Ref.** 10B
Portaria de Admissão: 161/2005 de 04 de Maio de 2005
Data da Admissão: 03 de maio de 2005
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 02 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º233/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JORGE TAINÃ DA SILVA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: JORGE TAINÃ DA SILVA DE SOUZA
RG: 53.902.263-9
Cargo: Serviços Gerais I, II, III **Ref.** 04
Portaria de Admissão: 330/2018 de 04 de Outubro de 2018
Data da Admissão: 01 de outubro de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 04 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º234/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) RUBENS GONÇALVES LIRA JUNIOR e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: RUBENS GONÇALVES LIRA JUNIOR
RG: 40.132.799-1
Cargo: Prof. Tit.Educacao Basica II

Portaria de Admissão: 339/2013 de 01 de Outubro de 2013
Data da Admissão: 01 de outubro de 2013
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 04 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º235/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) REGIANE SOARES DE FRANÇA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: REGIANE SOARES DE FRANÇA
RG: 41.379.932-3
Cargo: Prof. Adjunto de Educação Básica

Portaria de Admissão: 338/2013 de 01 de Outubro de 2013
Data da Admissão: 01 de outubro de 2013
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 04 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º236/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUIZ GUILHERME BARBOSA DAMIANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: LUIZ GUILHERME BARBOSA DAMIANO
RG: 6.266.123-6
Cargo: Instrutor de Informatica **Ref.** 10

Portaria de Admissão: 344/2013 de 01 de Outubro de 2013
Data da Admissão: 01 de outubro de 2013
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 04 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º237/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) YURI GABRIEL PINHEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: YURI GABRIEL PINHEIRO
RG: 41.233.004-0
Cargo: Instrutor de Informatica **Ref.** 10

Portaria de Admissão: 350/2013 de 01 de Outubro de 2013
Data da Admissão: 01 de outubro de 2013
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 04 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º238/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) PATRICIA SERAFIM e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: PATRICIA SERAFIM
RG: 26.395.331-2
Cargo: Prof. Tit.Educacao Basica II

Portaria de Admissão: 352/2013 de 01 de Outubro de 2013
Data da Admissão: 01 de outubro de 2013
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 04 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º239/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) KALINE GOMES FERRARI MARQUART e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: KALINE GOMES FERRARI MARQUART
RG: 44.667.066-2
Cargo: Medico Especialista Jr, Senior, Master

Portaria de Admissão: 205/2021 de 05 de Julho de 2021
Data da Admissão: 18 de maio de 2020
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 17 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º240/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ADRIANA ALVES DE AZEVEDO TAVARES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: ADRIANA ALVES DE AZEVEDO TAVARES
RG: 25.215.942-1
Cargo: Prof.Tit.Educação Básica II - Educação Especial **REF.:** N2

Portaria de Admissão: 021/2014 de 23 de Janeiro de 2014
Data da Admissão: 22 de janeiro de 2014
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 241/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARILEIDE MARIA TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARILEIDE MARIA TEIXEIRA,** RG nº 26.792.959-6, ocupante do cargo efetivo de "Monitor", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº211/2012 de 17 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2017/2024, que será gozada no período compreendido nos dias 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Processo Seletivo nº 001/2025, para **Contratação por Tempo Determinado**.

OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA

Classificação	Nome
01º	Claudinei Vezzani
02º	Julio César Braga da Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **26/05/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de Maio de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023, para **Contratação por Tempo Determinado**.

PTEB I

Classificação	Nome
56º	Priscilla de Moraes Salvador

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **28/05/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato. Neste momento a admissão será por Prazo Determinado, porém a sua recusa não acarretará a perda da vaga por ocasião da convocação para a efetivação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de Maio de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA

Classificação	Nome
02º	Glaucia Reis Simoes de Jesus

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **28/05/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de Maio de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 08/2025 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059/2025
Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 351905501-466-000001-1-6 Data de Validade: 06/05/2026
Razão Social: **DYNSEI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ/CPF: 22.968.368/0001-80 Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 495 LOJA 07 PISO 02 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANE NIKAIDO CPF: 08649533809
Resp. Técnico: ELIZABETH DA SILVA GONÇALVES CPF:43664748832 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:469522 ENF UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065/2025
Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 351905501-750-000016-1-9 Data de Validade: 07/05/2026
Razão Social: **CYNTHIA HELENA LOBO ZIDAN** CNPJ/CPF: 39213793855
Endereço: Rua DAS CAMELIAS, 362 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-061 UF: SP
Resp. LEGAL: CYNTHIA HELENA LOBO ZIDAN CPF: 39213793855
Resp. Técnico: CYNTHIA HELENA LOBO ZIDAN CPF: 39213793855 CBO: 223305
Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:34360 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 7500-1/00. Atividades veterinárias.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 08/2025 PÁG 02

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 066/2025
Data de Protocolo: 28/04/2025 CEVS: 351905501-471-000033-1-0 Data de Validade: 07/05/2026
Razão Social: **R DOS SANTOS SOUZA BEBIDAS - ME** CNPJ/CPF: 24.020.244/0001-02
Endereço: Rua ANTONIO JORGE FRADE, 162 centro Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL DOS SANTOS SOUZA CPF: 39139334848
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4712-1/00. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/2025
Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 351905501-864-000021-1-9 Data de Validade: 08/05/2026
Razão Social: **ARFT CLINICA MEDICA EIRELI** CNPJ/CPF: 29.271.668/0002-36
Endereço: Rua CAMPO DE POUSO, 1313 centro Município: HOLAMBRA CEP: 13825-063 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYARA BRUNHEROTO LOURENÇO CPF: 26765842861
Resp. Técnico: ANTONIO ROBERTO FRANCHI TEIXEIRA CPF: 13753305863 CBO: 225165
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.146 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento para o CNAE 8640-2/09. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 08/2025 PÁG 03

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073/2025
Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 351905501-471-000014-1-4 Data de Validade: 08/05/2025
Razão Social: **MAKIM SUPERMERCADOS LTDA** ME CNPJ/CPF: 01.762.754/0001-41
Endereço: RUA CAMPO DE POUSO, 702 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDENEI APARECIDO DE SOUZA CPF: 11940341876
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Cancelamento de Licença Sanitária** do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 9 de Maio de 2025

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070/2025
Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 351905501-477-000032-1-2 Data de Validade: 15/05/2026
Razão Social: **PEDRAZZI E TEIXEIRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: 57.238.026/0001-90 Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 638 SALA C CENTRO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-067 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE POSSATO TEIXEIRA CPF: 25858269885
Resp. Técnico: ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ZOCANTE CPF: 36149665852
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98448 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 4771-7/02. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 08/2025 PÁG 04

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076/2025
Data de Protocolo: 09/05/2025 CEVS: 351905501-561-000164-1-1 Data de Validade: 19/05/2026
Razão Social: **IRENE DE ALMEIDA GONÇALVES** CNPJ/CPF: 26.276.462/0001-20
Endereço: Rua SOLIDAGOS, 125 sala 01 morada das flores
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: IRENE DE ALMEIDA GONÇALVES CPF: 02710067811
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/03. Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/2025
Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 351905501-472-000067-1-8 Data de Validade: 19/05/2026
Razão Social: **MARAN & NUNES PADARIA LTDA** ME CNPJ/CPF: 04.751.971/0001-24
Endereço: RUA DAS DÁLIAS, 542 JD. TULIPAS Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BENEDITO NUNES DA SILVA CPF: 18452612834
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4721-1/02. Padaria e confeitaria com predominÇancia de revenda.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 08/2025 PÁG 05

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 069/2025
Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 351905501-477-000031-1-5 Data de Validade: 19/05/2026
Razão Social: **PEDRAZZI E TEIXEIRA LTDA** CNPJ/CPF: 23.212.824/0002-01
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 638 SALA B CENTRO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-067 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA HELOISA FELTRIN PEDRAZZI CPF: 29843821882
Resp. Técnico: MARIA HELOISA FELTRIN PEDRAZZI CPF: 29843821882
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34847 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 4771-7/01. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/2025
Data de Protocolo: 09/05/2025 CEVS: 351905501-864-000022-1-6 Data de Validade: 19/05/2026
Razão Social: **PENNA E MELO ANALISES CLÍNICAS LTDA** CNPJ/CPF: 20.868.423/0010-26
Endereço: Rua PRIMAVERA, 1317 SALA 1 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-049 UF:SP
Resp. LEGAL: MARCIO ANTONIO MANGINI PENNA CPF: 82371890863
Resp. Técnico: BIANCA HELOISA MARIANO VERGILIO CPF: 47574751870 CBO: 221205
Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:62150 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 8640-2/02. Laboratórios clínicos.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 08/2025 PÁG 06

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 079/2025
Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 351905501-863-000073-1-5 Data de Validade:
Razão Social: **CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO DE JAGUARIÚNA** LTDA
CNPJ/CPF: 20.818.109/0002-29 Endereço: Rua AMARILIS, 118 JARDIM HOLANDA
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON MELLILO CPF: 55369960887
Resp. Técnico: MARCOS ROGÉRIO RAMOS CPF: 14565540851 CBO: 225125
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91110 UF:SP
Resp. Técnico: JULIO CESAR ALENCAR RAMOS CPF: 07167787507 CBO: 223905
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22107-TO UF:SP
Resp. Técnico: PATRICIA MORETTO FRADE CPF: 41628986859 CBO: 223810
Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:19896 UF:SP
Resp. Técnico: THAMIRIS CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA CPF: 34310406831
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:147770 UF:SP
Resp. Técnico: THIANI VANILA SANFELICE CPF: 40750071893 CBO: 223605
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:187192-f UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Cancelamento de Licença Sanitária** do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071/2025
Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 351905501-360-000006-1-2 Data de Validade: 20/05/2026
Razão Social: **ÁGUAS DE HOLAMBRA SANEAMENTO** SPE LTDA CNPJ/CPF: 23.122.984/0001-89
Endereço: Rua PETUNIA, 14 JARDIM DAS TULIPAS
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ISABELLY NAIANNE MARTINS GONÇALVES CPF: 12085972640
Resp. Técnico: MARCIA EVANGELISTA PEREIRA CPF: 40727368800
CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04470451 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 3600-6/01. Atividade de captação, tratamento e distribuição de água.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ANEXO I, SUBANEXO 8, ITEM 8,2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 10/2017, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 08/2025 PÁG 07

13. DEFERIMENTO - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº Protocolo: 134/2024 **Data de Protocolo:** 03/09/2024
Nº Processo: 024/2024 **Nº LTA:** 005/2024
Razão Social: SILVANA PEREIRA
CNPJ: 37.945.977/0001-91
Endereço: RUA ROTA DOS IMIGRANTES, 1241 - RESIDENCIAL PORTAL DO SOL
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-200 **UF:** SP
Resp. Legal: SILVANA PEREIRA
Resp. Técnico do Projeto: CRISTIANE PRADO RODRIGUES AZENHA **CREA Nº**: 5071112286/SP

EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA:

1. Dalva Sueli de Souza Conselho Prof.: CAU Nº: A480096/SP
2. Alexandre Pissarra Scatena Conselho Prof.: CRMV 4527/SP

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 20/05/2025:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO COM CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA10.94-5/00 Fabricação de massas alimentícias.

O DEFERIMENTO DESTE LTA NÃO DISPENSA APROVAÇÕES OU AVALIAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

HOLAMBRA, 20 de Maio de 2025.

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar o benefício de aposentadoria concedida ao Sr. **JESUS ZAMBUJA,** servidor aposentado por Idade desde 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Considerando os novos documentos apresentados, o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, os proventos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A revisão do benefício retroagirá seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de maio de 2025.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24162367000170, OU=Videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 15:48:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe